

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 294/2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/GEAPS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/DIAS**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Nutricionista, para atuar na Gerência de Atenção Primária à Saúde/GEAPS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 21/11/2023 a 27/11/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Nutricionista	Gerência de Atenção Primária à Saúde/GEAPS	20 horas (manhã ou tarde)

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Nutricionista, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Atenção Primária à Saúde, com carga horária de 20 horas, horário de trabalho manhã ou tarde.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Nutricionista ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20 horas semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade;
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;

- 2.4. Desejável conhecimento intermediário em informática: Excel, Word, PowerPoint, Google Drive, Internet;
- 2.5. Ter cumprido o período de Estágio Probatório.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), assunto “Inscrição Edital 294/2023 Referência Técnica Nutricionista 20h GEAPS”, no período de 21/11/2023 até as 23h59 do dia 27/11/2023;
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 26/11/2023, exclusivamente pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br);
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital;
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail;
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo

anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.

- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;
  - 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 04/09/2023 a 11/09/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. 02 Representante GEAPS

## **5. DAS ETAPAS**

### **5.1. Da Análise Curricular**

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

**5.2. Da Exposição de Motivos**

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

**5.3. Da Entrevista Individual**

5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.

5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

**6. DO RESULTADO**

6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

*Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2*  
**Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP**

Respondendo p/

*Dayane Araújo Dias - BM 310800-5*  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
**Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)  
\_\_\_\_\_,  
BM/Matrícula. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, participará do processo de seleção interna para  
Referência Técnica do(a)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato*

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato*

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

1. Acompanhar o processo de trabalho dos nutricionistas do NASF-AB do SUS-BH especificamente, e contribuir com as discussões relacionadas ao processo de trabalho dos demais profissionais destas equipes;
2. Oferecer suporte técnico às referências regionais de NASF-AB;
3. Monitorar produção e indicadores específicos de NASF-AB;
4. Elaborar documentos técnicos orientadores específicos relacionados à alimentação e nutrição, bem como contribuir com essa temática em documentos gerais desta Secretaria;
5. Realizar prestações de contas referentes a programas, monitoramentos e projetos municipais, estaduais e de âmbito federal;
6. Organizar e acompanhar o Plano de Ação em Atenção Nutricional;
7. Elaborar parecer para projetos de pesquisa, manifestações e ouvidorias e processos judiciais específicos;
8. Organizar reuniões técnicas e ofertas de educação permanente de para nutricionistas;
9. Representar a coordenação municipal em articulações e grupos de trabalho intersetoriais.
10. Enquanto referência técnica da GEAPS, participar das ações do Saúde em Rede e de outras atividades comuns a essa equipe
11. Acompanhar residentes e estagiários vinculados a essa Gerência;
12. Em relação às fórmulas alimentares industrializadas: realizar a regulação das solicitações, desenvolver boletins e relatórios específicos; acompanhar processos de aquisição, elaborar parecer para demandas judiciais, supervisionar profissionais e processo de trabalho do setor de Dispensação de Dietas.

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência como nutricionista do NASF-AB ou em outros pontos assistenciais de atenção em saúde pública	2 pontos para cada 01 ano (Máximo de 20 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão pública (coordenação, referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 01 ano (Máximo de 20 pontos)
Residência multiprofissional, especialização, mestrado e/ou doutorado relacionados à nutrição e/ou saúde pública	2 pontos para cada formação até o máximo de 10 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA**

**DADOS DA VAGA**

**Cargo:** Nutricionista

**Local:** GEAPS

**Jornada:** 20h

**Horário de trabalho:** manhã ou tarde

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 21/11/2023 às 23h59 do dia 27/11/2023

**ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Dia:** 29/11/2023

**Horário:** 13h30

**Local:** Via plataforma Google Meet

**\*ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).